



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18/07/2025

Edição nº 1834/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 36.760, DE 15 DE JULHO DE 2025	2
DECRETO Nº 36.767, DE 17 DE JULHO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA SEDUC N.º 134/2.025	3
PORTARIA SEDUC N.º 135/2.025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2024 - I	4
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025	4
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	4
TERMO DE ADITAMENTO 05/2025 AO CONTRATO 194/2023	5
TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 194/2023 - ADITIVO 04/2025	5
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 80/2025	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	5
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	6
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	8
TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 10/2025 - DISTRATO	8
TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 15/2025 - DISTRATO	8
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	8
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.760, DE 15 DE JULHO DE 2025

Nomeia candidato aprovado em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 11 de dezembro de 2022 e homologado em 24 de fevereiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o candidato aprovado para o seguinte cargo:

Técnico Desportivo

1. Guilherme Lopes Ponce

Art. 2º O candidato aprovado mencionados no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de julho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 7d94c683-6c7c-4440-a3d8-00a9f29f9c39

DECRETO Nº 36.767, DE 17 DE JULHO DE 2025

Cria a Escola Municipal "Mariana Franklin Ferreira Silva", incluindo-a na Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente Prudente e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de atendimento às demandas por vagas no Ensino Regular da Educação Básica, com especial atenção à realização de novas matrículas na Educação Infantil para a redução da lista de espera por vagas;

Considerando a necessidade de incrementar o ensino, conforme o disposto no inciso XXIX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente;

Considerando a Lei Municipal Nº 11.497/2024, que dispõe sobre a denominação da Creche localizada no Bairro Vida Nova Presidente Prudente I, EM "Mariana Franklin Ferreira Silva",

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do município de Presidente Prudente e da Secretaria Municipal de Educação, a Escola Municipal "Mariana Franklin



Ferreira Silva”, localizada na Rua Odayr Zangirolami nº 151, CEP nº 19.044-412, Bairro Vida Nova Presidente Prudente I, neste município de Presidente Prudente – SP.

Parágrafo único. Conforme seu projeto estrutural, arquitetura padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/CODIN – “Proinfância Tipo 1”, é unidade escolar para atendimento à Educação Infantil, de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

Art. 2º A EM “Mariana Franklin Ferreira Silva” passa a fazer parte da configuração da rede pública municipal de ensino e deverá proporcionar melhor acomodação da demanda por matrículas em sua área de abrangência, incrementando o atendimento da rede.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para instalação e funcionamento da unidade escolar ora criada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta das dotações no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de julho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 0d8fa863-8db0-4d15-bdc8-228058dda4cd

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 134/2.025

Dispõe sobre atuação de servidor na EMEIPP Profª Gilza Maria Zauhy Garms e PAE José Carlos Pimenta

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando 8.573/2.025.

Considerando o Memorando 34.831/2.025.

RESOLVE:

Art. 1º. A Srª Juliana do Carmo Ventura, matrícula 27.974-9, atuou na EMEIPP – Professora Doutora Gilza Maria Zauhy Garms e no Programa Cidadescola no polo José Carlos Pimenta, com a jornada de trabalho de 165 horas mensais, no período de **11/02/2.025 a 27/07/2.025**.

Presidente Prudente, 17 de Julho de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: 9877876c-039f-450e-88cf-77453707f855

PORTARIA SEDUC Nº 135/2.025

Dispõe sobre cessação da Portaria

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando 34.831/2.025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18/07/2025

Edição nº 1834/Ano VIII

Página 4

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, parcialmente, a Portaria 73/2.025, a designação da Srª Eliziane Paula da Silva Voss, matrícula 27.679-0, a partir do dia **28/07/2.025**.

Presidente Prudente, 17 de Julho de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: 41f0d6ea-dc9d-47e1-b57a-38e2c1216b3b

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

OBJETO: aquisição de pneus, Pregão Eletrônico Nº 39/2025, figurando como licitantes adjudicatárias: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (Avenida Vereador Abrahao Joao Francisco, 2957, Ressacada, Itajai/SC) e MAGBA E-COMMERCE LTDA (Rua Frei Estanislau Schaette, 639, Agua Verde, Blumenau/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 02 de julho de 2025

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César - Secretária Municipal de Assistência Social

Silvano Barille - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: f96dc53a-72db-405a-acf5-9ed00780b566

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2024 - I

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Pregão Eletrônico 100/2024 OBJETO: aquisição de eletrodomésticos VALOR TOTAL R\$ 29.965,60 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 16/07/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 0cff9e19-dc27-4bc2-83fa-a304e1e05bb8

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico Nº 39/2025 - aquisição de pneus, figurando como licitantes adjudicatárias: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (Avenida Vereador Abrahao Joao Francisco, 2957, Ressacada, Itajai/SC) e MAGBA E-COMMERCE LTDA (Rua Frei Estanislau Schaette, 639, Agua Verde, Blumenau/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 02 de julho de 2025

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César - Secretária Municipal de Assistência Social

Silvano Barille - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: ea07b02e-b0a4-4484-ab9e-4adf0056b739

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
---------	------	-----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18/07/2025

Edição nº 1834/Ano VIII

Página 5

FNDE / QSE	17/07/2025	857.476,75
PROGRAMA QUALIS MAIS	16/07/2025	579.882,50
FMS - PRES. PRUDENTE CUSTEIO	17/07/2025	3.474.157,25
FMS - PRES. PRUDENTE CUSTEIO	17/07/2025	6.500,00
FMS - PRES. PRUDENTE CUSTEIO	17/07/2025	38.560,49

Presidente Prudente, 17 de Julho de 2025

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: 7a8460aa-00e9-46be-885e-f9c22e4bc410

TERMO DE ADITAMENTO 05/2025 AO CONTRATO 194/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: A. TOBARO ROCA. Pregão Eletrônico nº 180/2023 OBJETO: locação de impressoras FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato acrescido no importe de R\$ 20.744,00, equivalente a 124,6335015621% do mesmo, o que enseja um valor contratual de R\$ 63.335,64. Fica, ainda, o prazo contratual prorrogado até o dia 18 de julho de 2026, retratando um elastério temporal de 365 dias a contar da vigência anterior. Ficam, por fim, estabelecidas novas especificações para o objeto do contrato, as quais se encontram traçadas nas requisições e demais documentos técnicos que compõem os autos administrativos retro citados, com fundamento legal o art. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 6º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 35041/2023. ASSINATURA: 30/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 47bcd6f-cce0-487a-928e-e629bab3b981

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 194/2023 - ADITIVO 04/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: A. TOBARO ROCA. Pregão Eletrônico nº 180/2023 OBJETO: locação de impressoras FUNDAMENTO: Fica o contrato reajustado em 5,32%, perfazendo um valor de acréscimo contratual de R\$ 1.103,64, totalizando R\$ 42.591,64, com fundamento legal o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 35041/2023. ASSINATURA: 30/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 91684a86-c191-4a28-b3a0-d3bd9c43063a

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 80/2025

Autorização municipal conforme Decreto Municipal nº 27.543/2016 e Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº 13.204/2015. OBJETO: Atendimento Educacional Especializado a crianças estudantes da Rede Municipal de Ensino indicadas pela SEDUC. SEGMENTO: Terceiro Setor. ORGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente - SP CNPJ: 55.356.653/0001-08. OSC.: Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas "LUMEN ET FIDES", inscrita no CNPJ sob o nº 53.302.675/0001-51. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 10.239,43 (dez mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). Data da Assinatura: 17/07/2025 Vigência: 17 de julho a 31 de dezembro de 2025.

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: a6348b55-f6d4-4a5e-a4a8-cf182d833bde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei

Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

ALEX LUIZ GONCALVES

Endereço: AVENIDA 14 DE SETEMBRO, 1288 - VILA TABAJARA

**Ref. Cadastral:** 30.2.1.817.106.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 18 de Julho de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: eb9f3467-734c-4fea-aac3-305235d98b78

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

RAFAEL GRAVA GOMES

Endereço: RUA VICENTE FURLANETTO, 100 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.1201.282.1 - **Cad. Anterior:** 470190001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 5600/2025 - **Data da Infração:** 15/07/2025

Prazo: 04/08/2025

Obs: Colocar tapumes defronte seu imóvel no máximo até 50 da calçada. Não utilizar calçada do vizinho.

MILTON SIQUEIRA OSWALDO

Endereço: RUA GIÁCOMO DOMINGOS MUNGO, 96 - JARDIM ITATIAIA

Ref. Cadastral: 30.2.6.1512.326.1 - **Cad. Anterior:** 307700001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 5601/2025 - **Data da Infração:** 15/07/2025

Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

JORGINA DOS REIS ALVES DA SILVA

Endereço: RUA FLORESTAL, 338 - VILA VERINHA

Ref. Cadastral: 30.2.3.907.185.1 - **Cad. Anterior:** 123020001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 5602/2025 - **Data da Infração:** 15/07/2025

Prazo: 04/08/2025

Obs: Executar limpeza no fundo do imóvel

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

Endereço: RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 47 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.803.309.1 - **Cad. Anterior:** 471350001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5603/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025

Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 1057,50 UFM

ELDA MARA CELESTINO

Endereço: VIELA JOÃO DA CRUZ-PIONEIRO, 32 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.1201.400.1 - **Cad. Anterior:** 470790001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5604/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025

Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 2355,00 UFM

LUIS KATSUYUKI NAKANO

Endereço: RUA AMAPÁ, 395 - VILA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 30.2.1.1115.434.1 - **Cad. Anterior:** 39610001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 5605/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025

Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

SERGIO GOMES DA CONCEICAO

Endereço: RUA ÂNGELO VALÉRIO, 109 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1413.292.1 - **Cad. Anterior:** 335230001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 5606/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025

Prazo: 21/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

LUIS KATSUYUKI NAKANO

Endereço: RUA AMAPÁ, 395 - VILA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 30.2.1.1115.434.1 - **Cad. Anterior:** 39610001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 5607/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025

Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

JOSIANE BOCATTI

Endereço: RUA AMAPÁ, 318 - VILA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 30.2.1.1416.263.1 - **Cad. Anterior:** 39390001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 5608/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025

Prazo: 04/08/2025

Obs: repara calçada pela rua Genoveva Pimenta.

JOSIANE BOCATTI

Endereço: RUA AMAPÁ, 318 - VILA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 30.2.1.1416.263.1 - **Cad. Anterior:** 39390001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 5609/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025

Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

SERGIO GOMES DA CONCEICAO

Endereço: RUA ÂNGELO VALÉRIO, 109 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1413.292.1 - **Cad. Anterior:** 335230001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 5610/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025

Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

LENITA CONSTANTINO NASCIMENTO

Endereço: RUA ÂNGELO VALÉRIO, 121 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1413.280.1 - **Cad. Anterior:** 335240001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 5611/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025

Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ANDRE CAMPOS REZENDE

Endereço: RUA ÂNGELO VALÉRIO, 264 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1609.393.1 - **Cad. Anterior:** 335140001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 5612/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025

Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

EDGAR MIGUEL SOARES

Endereço: RUA DO AMOR PERFEITO, 203 - CONJUNTO HABITACIONAL

**CIDADE 2.000**

Ref. Cadastral: 26.3.1.13.186.1 - **Cad. Anterior:** 456930001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 5613/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025
Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

EDGAR MIGUEL SOARES

Endereço: RUA DO AMOR PERFEITO, 203 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000
Ref. Cadastral: 26.3.1.13.186.1 - **Cad. Anterior:** 456930001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 5614/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025
Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ELISEU DOS SANTOS

Endereço: RUA ERNESTO BROGIATTO, 290 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.406.442.1 - **Cad. Anterior:** 425380001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5615/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025
Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 120,00 UFM

ELISEU DOS SANTOS

Endereço: RUA ERNESTO BROGIATTO, 290 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.406.442.1 - **Cad. Anterior:** 425380001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5616/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025
Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

RAFAEL BOHAC DE HARO

Endereço: RUA CLAUDINO CORRÊA, 35 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.2.1705.106.1 - **Cad. Anterior:** 86120001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 5617/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025
Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

RAFAEL BOHAC DE HARO

Endereço: RUA CLAUDINO CORRÊA, 35 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.2.1705.106.1 - **Cad. Anterior:** 86120001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 5618/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025
Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

MARIA ROSA DE JESUS

Endereço: RUA PARAÍBA, 344 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.1217.66.1 - **Cad. Anterior:** 220470001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5619/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025
Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 685,50 UFM

MARIA ROSA DE JESUS

Endereço: RUA PARAÍBA, 344 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.1217.66.1 - **Cad. Anterior:** 220470001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5620/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025
Prazo: 04/08/2025
Obs: Manter limpo o fundo do imóvel localizado na Rua Pedro Melo Machado

ARLINDA ALVES DA SILVA

Endereço: RUA RAMON BARRIOS, 909 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1703.599.1 - **Cad. Anterior:** 247460001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5621/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025
Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 472,50 UFM

ARLINDA ALVES DA SILVA**Endereço:** RUA RAMON BARRIOS, 909 - PARQUE FURQUIM

Ref. Cadastral: 27.3.4.1703.599.1 - **Cad. Anterior:** 247460001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5622/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025
Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 374,00 UFM

ARLINDA ALVES DA SILVA

Endereço: RUA RAMON BARRIOS, 909 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1703.599.1 - **Cad. Anterior:** 247460001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5623/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025
Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 374,00 UFM

JOSE ANTONIO DE FARIAS

Endereço: RUA RAMON BARRIOS, 1093 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1703.399.1 - **Cad. Anterior:** 247650001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5624/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025
Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 444,00 UFM

JOSE ANTONIO DE FARIAS

Endereço: RUA RAMON BARRIOS, 1093 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1703.399.1 - **Cad. Anterior:** 247650001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5625/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025
Prazo: 04/08/2025
Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel abandonado

JOEL PEREIRA RODRIGUES

Endereço: RUA LUIZ SALA, 630 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II
Ref. Cadastral: 31.2.4.806.46.1 - **Cad. Anterior:** 761050001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 5626/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025
Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

ANDERSON PEREIRA SANTOS

Endereço: RUA LUIZ SALA, 359 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II
Ref. Cadastral: 31.2.4.609.148.1 - **Cad. Anterior:** 761257001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 5627/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025
Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

JOSE CARLOS ALVES VIEIRA

Endereço: RUA ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, 51 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.4.1714.80.1 - **Cad. Anterior:** 710822001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5628/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025
Prazo: 04/08/2025
Obs: Adotar providencias para evitar o descarte de entulho irregular no imovel.

MARINES DA SILVA CALIXTO SANTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, 61 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.4.1714.70.1 - **Cad. Anterior:** 710823001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5629/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025
Prazo: 04/08/2025
Obs: Adotar providencias necessarias para evitar o descarte irregular de entulho no imovel.

IVO GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA

Endereço: RUA ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, 71 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.4.1714.60.1 - **Cad. Anterior:** 710824001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5630/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025

**Prazo:** 04/08/2025**Obs:** Adotar providências necessárias para evitar o descarte irregular de entulho no imóvel.**BOAVENTURA DE SIQUEIRA BELLO****Endereço:** RUA ADALBERTO GOULART, 55 - VILA COMERCIAL**Ref. Cadastral:** 30.2.1.1716.128.1 - **Cad. Anterior:** 48540001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5631/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025**Prazo:** 21/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**BOAVENTURA DE SIQUEIRA BELLO****Endereço:** RUA ADALBERTO GOULART, 55 - VILA COMERCIAL**Ref. Cadastral:** 30.2.1.1716.128.1 - **Cad. Anterior:** 48540001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5632/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025**Prazo:** 04/08/2025**Obs:** Remover galhos do passeio publico e limpeza geral no lote**BOAVENTURA DE SIQUEIRA BELLO****Endereço:** RUA ADALBERTO GOULART, 55 - VILA COMERCIAL**Ref. Cadastral:** 30.2.1.1716.128.1 - **Cad. Anterior:** 48540001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 5633/2025 - **Data da Infração:** 16/07/2025**Prazo:** 04/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 18 de Julho de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização UrbanísticaPublicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 5db42df6-f8d2-4272-8764-6d5f84254315**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI****TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 10/2025 - DISTRATO**

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: ACQUA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA; Chamamento Público 01/2024; OBJETO: cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o Coworking no bloco C da Fundepi. FUNDAMENTO: Fica rescindido o presente contrato sem que pesem quaisquer obrigações remanescentes para as partes contratantes. Matéria tratada no Processo Administrativo 5.442/2024. ASSINATURA: 16/07/2025.

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 785f24d1-579f-4d08-a15f-27859f7731d1**TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 15/2025 - DISTRATO**

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: AHS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA; Chamamento Público 01/2024; OBJETO: cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o Coworking no bloco C da Fundepi. FUNDAMENTO: Fica rescindido o presente contrato sem que pesem quaisquer obrigações remanescentes para as partes contratantes. Matéria tratada no Processo Administrativo 5.442/2024. ASSINATURA: 16/07/2025.

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: eb16f22d-9e87-46f6-b40f-44d1e53b50d5**PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO****Prudenprev****CNPJ 04.794.805/0001-05****PROCESSO 1DOC Nº:** 193/2025.**OBJETO:** Contratação de empresa para substituição do insulfilm na fachada da sede da Prudenprev.**FUNDAMENTO:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.**PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** exclusivamente por meio do endereço eletrônico: compras@prudenprev.sp.gov.br.



PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 23/07/2025 às 17:00.

Os interessados deverão atender a todas as exigências de habilitação estabelecidas no Termo de Referência da Contratação Direta processo nº 193/2025, e a contratação deverá manter todas as condições definidas no referido Termo.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 13.044,65 (treze mil quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

LINK PARA CONSULTA DO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 193/2025:

<https://www.prudenprev.sp.gov.br> - em >Publicações >Licitações;

INFORMAÇÕES: compras@prudenprev.sp.gov.br

Presidente Prudente, 17 de julho de 2025.

João Donizete Veloso dos Santos

Superintendente

Publicado por: Adriano Henrique de Oliveira
Código identificador: 225fd663-b3f6-48a0-8bac-b65b28da76de



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP